



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 278/19

Em 19 de março de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 143/19**, de autoria do vereador NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) encaminhou à Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (Sabesp) o Auto de Constatação nº 004/2019, cuja resposta segue em anexo.

Atenciosamente,

A blue ink signature of the name Anderson Mendes.

ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO – SABESP.
AUTO DE CONSTATAÇÃO - N° 004/2019

F.O.S
Ind. 143/19
RAFAEL T. Uchibeirat
SEURB - Administração
RF: 46809
[Signature]

REF.: Vistoria 11/02/19

LOCAIS: Rua Alpinajés com Rua Napoleão Laureano, Tupi.

OCORRÊNCIA: vala aberta no eixo do leito carroçável sem sinalizações corretas e providências, após obras de manutenções constatadas pela SESURB.

Solicito providências urgentes ref. a Ocorrência acima mencionada, a fim de evitar acidentes físicos e materiais e reclamações dos municípios.



Aguardo respostas para instruir documentos administrativos.

Praia Grande, 11 de fevereiro de 2019.

Engº. Maria Luisa de A. Bernasconi
SEURB - 11522

Cópia .

De Acordo com a Lei Complementar nº 568, de 11 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 673 de 18 de dezembro de 2013. Art. 11 Item VI- b) Considera-se cientificado a concessionária que receber, pessoalmente ou através de empregado ou por meio eletrônico, a notificação ou auto de infração de que trata esta Lei Complementar.

Praia Grande, 19 de fevereiro de 2019.

F.04
IND. 143/19
RAFAEL F. UHOBIGAT
GEBLO AG. ADMINISTRATIVO
REF:46809

REF.: AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 004/2019

LOCAL: Rua Alpinajés com Rua Napoleão Laureano, Tupi.

CORRÊNCIA: Vala aberta no eixo do leito carroçável sem sinalizações corretas e providências, após obras de manutenções constatadas pela SESURB.

Ilustríssima Senhora

Informamos que em resposta à solicitação de parecer referente a "Vala aberta no eixo do leito carroçável sem sinalizações corretas e providências, após obras de manutenções constatadas pela SESURB" na Rua Alpinajés com Rua Napoleão Laureano, Tupi, que a pavimentação em questão foi restabelecido na sua forma original conforme foto anexa.



Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Engª Olivia Pompeu de Mendonça Coelho
Divisão Praia Grande - RSSP

Ilustríssima Senhora
Eng.ª Maria Luisa de A. Bernasconi
SEURB - 11522
Prefeitura Municipal de Praia Grande
Praia Grande - SP

Cópia.